



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0160/2022

SÚMULA: “Exonera do Cargo de Chefe de Seção de Coordenação Pedagógica de Educação Infantil.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Exonera do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a partir do dia 03 de novembro de 2022 a servidora efetiva, Senhora **ALEXANDRA FIRMINO**, portadora do RG nº. 8.950.787-1 e do CPF nº. 068.618.239.10, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira Atendente de Educação Infantil.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de Cargo de **SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **ALEXANDRA FIRMINO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 03 de novembro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Fica Cancelado a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 05**, concedido a servidora, atribuída pelo exercício de **SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Art. 4º. – Fica cancelado a designação da Servidora retro mencionada para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências das atividades administrativas junto a Secretaria da **Escola Municipal Eleodoro Ébano Pereira, Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Valdomiro Ravagnani**.

Art. 5º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL